



D S  
S

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 17 /2025

MANDATO 2025/2029

**ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES,  
REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E CINCO.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

**1.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior:** - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

#### **1.2 Intervenção dos membros do Executivo:**

Intervenção do Sr. Presidente da Junta:

- Dia 7 de novembro – Reunião com Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sobre os novos contratos interadministrativos;
- Dia 11 de novembro – Magusto na Vila;
- Dia 12 de novembro – Participação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas;
- Dia 17 de novembro – Reunião com a Rota Vicentina;
- Dia 18 de novembro – Visita do Deputado da Assembleia da República Pedro do Carmo.

#### 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**2.1 Atualização das rendas para 2026, das bancas e lojas da Praça, Bar da paragem de autocarros e terreno do Parque de Campismo:** - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer ao restante Executivo a atualização do valor das rendas das bancas e lojas da Praça, Bar da paragem de autocarros e terreno do Parque de Campismo, para o ano de 2026, nos termos das alíneas A,B,e C do nº 4 do Artigo 48º do regulamento do Mercado de Vila Nova de Milfontes e nos termos do Aviso nº 23174/2025/2 de 19-09-2025.



*Bix  
Re*

**2.2 Pedido de Transporte da Educadora Rafaela Carapeto do Jardim de Infância do Colégio Nossa Senhora da Graça, para ATL de verão/2026:** - Foi presente e-mail da Sr<sup>a</sup> Rafaela Carapeto, Educadora de Infância no Colégio de Nossa Senhora da Graça, Coordenadora do Pré-Escolar e responsável pela organização do ATL de Verão, solicitando transporte para duas visitas de carácter pedagógico e recreativo à Quinta das Bufardas e à empresa Frestia, a realizar em julho/26, com o ATL de Verão.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o transporte solicitado.

**2.3 Voto de pesar pelo falecimento do “Dr. Justino Abreu dos Santos”:** - Foi presente voto de pesar que seguidamente se transcreve:

**“Voto de Pesar**

A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Justino Abreu dos Santos.

Natural da Ilha da Madeira, Médico de Profissão, com forte carácter humanista e determinado, escolheu Odemira para exercer a sua profissão. Após o 25 de Abril, nas primeiras eleições democráticas de 1976, foi eleito Presidente da Câmara Municipal, cargo que exerceu até 1993 e o qual lhe é reconhecida obra feita num concelho que “tinha quase tudo por fazer” como Odemira.

Como médico, o Dr. Justino Abreu dos Santos foi sempre um exemplo de exercício da profissão por vocação e em prol dos que mais necessitam.

O seu legado permanecerá sempre vivo, na memória coletiva e de todos os que tiveram o privilégio de trabalhar, conviver e privar com ele.

Neste momento de tristeza, a Junta de Freguesia endereça as mais sinceras condolências à família e amigos, prestando-lhe esta homenagem.

Vila Nova de Milfontes, 5 de Novembro de 2025”.

**2.4 Biblioteca Mil Livros e Cabine de Leitura:** - O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a Sr<sup>a</sup> Mafalda Fonseca a continuar a apoiar a Cabine de Leitura, fornecer-lhe uma cópia da chave e terminar com o procedimento do recibo da entrega, por não ter aplicação prática. A Biblioteca Mil Livros, ficou para janeiro a avaliação do seu funcionamento e eventual apoio da Sra. Mafalda Fonseca.

**2.5 Proposta de alteração aos requisitos para emissão de atestados de residência:** - Foi presente minuta de declaração de alojamento, em substituição das 2 testemunhas, que fazem parte dos requisitos nos requerimentos para emissão dos atestados de residência. Depois de analisada o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade não aceitar a mesma, por dúvidas no cumprimento do artigo 34, do decreto lei 135/99.



**2.6 Orçamento para aquisição de produtos de limpeza:** - Foi presente o orçamento nº 2633/2025 para a aquisição de produtos de limpeza para a EB1 de Vila Nova de Milfontes. Depois de analisado, foi aprovado por unanimidade o orçamento intermédio, ligeiramente acima do mais baixo, considerando que aplica um sistema de recompensas a descontar compras seguintes, e respetivo cabimento.

**2.7 Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de atestados de residência:** - Depois de verificados, foram indeferidos, oito requerimentos para efeitos de atestados de residência, ao abrigo do artigo 34º do decreto lei 135/99, de 22 abril.

**2.8 Pedido de transporte da coordenadora do grupo "Moças da Vila":** - O pedido de transporte, efetuado pela Srª Joaquina Carraço, Coordenadora do Grupo "As Moças da Vila da Casa do Povo de VN Milfontes", para uma atuação no dia 14 de dezembro em Ferreira do Alentejo, foi cancelado, ficando o mesmo sem efeito.

**2.9 Pedido de transporte do "Agrupamento Milfontes":** - Foi presente e-mail da Srª Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, solicitando transporte para as atividades de articulação pedagógica e relacional entre grupos da EPE, para os dias 19 e 26 novembro e 03 e 10 dezembro. Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade a cedência de transporte para as datas solicitadas.

**2.10 PAGAMENTOS:** - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de cinco a 18 de novembro de 2025, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

**3 - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4 - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

